

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:3859/2021/SESAU

Ofício nº 1503/2021-GS/SESAU

Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Omar Aziz
Senador da República
Presidente da CPI Pandemia
Avenida Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo
sec.cpipandemia@senado.leg.br
Cep: 70165-900 Brasília – Distrito Federal

Assunto: Reposta ao Ofício n. 979/2021 – CIPANDEMIA. Requerimento nº 455/2021-CIPANDEMIA

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 979/2021 – CIPANDEMIA, no qual encaminha o requerimento nº 455/2021, que tem como objeto *“apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”*.

Preliminarmente, foi verificado que o Requerimento nº 455/2021 – CIPANDEMIA visa o envio de informações das Secretarias de Saúde das Capitais, acerca de fornecedores que tenham, eventualmente, sido contratados para a prestação de serviços no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito de 2020, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Desta forma, diante do objeto do requerimento ser restrito às Secretarias de Saúde das Capitais e referir-se a pleito municipal, entende-se que esta Secretaria não possui competência para prestar as informações requeridas, as quais devem ser realizadas diretamente à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, da capital do Estado de Alagoas.

Considerando o informado, fica esta Secretaria à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa**, Secretário de Estado



em 16/05/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7135508** e o código CRC **B7563622**.

Processo nº E:02000.0000011843/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 7135508